

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos para o Ambulatório da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., conforme as especificações deste Termo de Referência.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 Características mínimas do objeto, conforme descrito nos quadros abaixo:

LOTE 1			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Microondas, características: capacidade de 20L, cor branco, voltagem: 220 V, Trava de segurança, Eficiência Energética: Classe A.	1	Un.
2	Refrigerador, na cor branca, Frost Free, 01 Porta, capacidade 240 litros a 261 litros, (que não ultrapasse 60 cm de largura), Classe A, voltagem: 220 V	1	Un.
3	Purificador de água na cor branca, de parede - características: capacidade de 2 litros, sistema de refrigeração por compressor, reservatório hermeticamente fechado para evitar contaminação da água já purificada, que tenha bandeja de água, com 2 níveis de temperatura : Mínima: 8oC - Máxima: Natural, ligado na rede de água, voltagem: 220 V, Devendo acompanhar kit/suporte de instalação na parede, conexão para mangueira e mangueira.	1	Un.
4	Frigobar, na cor Branca, capacidade de 45 Litros (que não ultrapasse 50cm de largura), classe A, voltagem 220. Devendo acompanhar kit/suporte de instalação na parede.	1	Un.

Os equipamentos deverão estar de acordo com as normas técnicas determinadas pelos Órgãos Oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou ainda por outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional, de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, conforme disposto no Inciso VIII, do Artigo 39 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

3.1 Os produtos deverão ser entregues no Ambulatório da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A, localizado na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, nº 782, Centro, São Francisco do Sul, SC, no horário das 07:30 às 11:00h e das 13:30 às 17h, em dias úteis.



3.2 A entrega dar-se-á mediante autorização de fornecimento e os pagamentos serão efetuados conforme a entrega dos produtos solicitados;

3.3 As despesas de frete/embalagem, deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;

4.1 A empresa deve oferecer garantia dos produtos de, no mínimo, 01 (um) ano, com rede de assistências técnicas.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

5.1. Obrigações da contratada:

5.1 Obrigações da contratada:

- a) Cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;
- b) Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;

h) Não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital;

i) Se comprometer a corrigir eventuais falhas ou irregularidades dos produtos ou até mesmo substituir por outros novos, caso sejam verificadas na entrega do produto ou no prazo estipulado pelo Código de Defesa do Consumidor, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de notificação para a empresa;

5.2 Obrigações da contratante:

a) Emitir Contrato do objeto licitado;

b) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;

c) Pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;

e) Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;

f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

6. DOS PRAZOS

6.1 Após a assinatura do Contrato, a contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para a entrega dos produtos.

6.2 A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias.

7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

7.1. O fornecedor estará sujeito à fiscalização dos materiais no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a CONTRATANTE, através do responsável designado,



o direito de não receber os materiais, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de não ser de primeira qualidade. Para todos os materiais, considerar que a qualidade é pré-requisito para o recebimento.

- 7.2. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 7.3. O objeto deste Contrato deverá ser entregue conforme as especificações escritas neste Termo de Referência.
- 7.4. Executado o Contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado à observância das normas contidas no art. 153, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência

DEFINITIVAMENTE, no período de 30 (trinta) dias a partir do recebimento provisório, a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

8.1 Após a entrega dos materiais ocorrerá a emissão do Termo de Recebimento Provisório, a Contratada poderá emitir a Nota Fiscal acompanhada das certidões negativas necessárias.

8.2 Não havendo nenhum ato falho ou ajustes/reparos, após o aceite da fiscalização, será encaminhado para pagamento conforme calendário de pagamento da SCPAR PSFS.

9. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.



Elizangela da Silva Cidral
Técnica Administrativa
(assinado digitalmente)

Carla Doralice de Borba
Gerente de Gestão de Pessoas
(assinado digitalmente)





Assinaturas do documento



Código para verificação: **F2Y94P7M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLA DORALICE DE BORBA (CPF: 031.XXX.029-XX) em 21/02/2025 às 10:55:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2019 - 16:30:42 e válido até 15/05/2119 - 16:30:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMDQ3MF80NzBfMjAyNV9GMik5NFA3TQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00000470/2025** e o código **F2Y94P7M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.